



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 2

Data da reunião ordinária: Velas, 23 janeiro 2026

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Vice-Presidente: Marco Diocleciano Silva Almada

Vereadores: Sofia Maria dos Santos Rodrigues

Jorge Alberto Almeida

João Paulo Oliveira da Silva

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Mauro Alexandre Nunes da Silveira

Cargo: Chefe de Divisão

Sendo esta reunião pública, tendo sido publicitada por edital n.º 172 datado de 16 de janeiro do corrente ano, verificou-se não se encontrar público na sala. -----

***Justificação de Faltas:**

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta da Senhora Presidente, por se encontrar ausente da Ilha, no âmbito de reunião da Associação de Município da Região Autónoma dos Açores, bem como audiência de apresentação de cumprimentos ao Senhor Presidente do Governo Regional, no seguimento da referida reunião, e da Vereadora Maria Isabel Góis Teixeira, conforme email da mesma, e que se fez substituir pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, o Senhor João Paulo Oliveira da Silva. -----

Abertura da Reunião

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-O Senhor Vice-Presidente informou os presentes que as atividades das equipas de rua se encontram dentro da normalidade, tendo-se realizado pequenos ajustes. Referiu que as equipas de pedreiros e de pintores se encontram a realizar uma intervenção no Parque de Campismo e que também se encontra uma equipa de limpeza na “Fonte”, na Freguesia das Manadas. Continua, informando que também se encontra prevista uma intervenção no edifício onde se encontrava anteriormente o CAO e onde ainda é utilizado como sede por algumas instituições, no entanto é uma construção antiga, na qual se verificam diversas infiltrações, sendo necessária a referida intervenção. Concluiu informando que na última reunião de Câmara foi combinado que as reuniões públicas seriam realizadas nas freguesias, sendo que esta seria para acontecer na Freguesia das Manadas, no entanto devido à ausência da Senhora Presidente, optou-se por adiar para o próximo mês. -----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 9 de janeiro de 2026: -----

---Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com abstenção do eleito pelo Partido Socialista. -----

Gabinete da Presidência: -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade** no corrente ano de 2026, aos Colaboradores do Município de Velas, dos postos de trabalho identificados no anexo I à presente proposta. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1. Atribuir aos postos de trabalho identificados no anexo I, integrados na carreira geral de assistente operacional os quais desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpezas de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde: -----

a) o nível alto (valor de 4,99€) de penosidade e insalubridade aos colaboradores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos, e de procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas; -----

b) o nível médio (valor de 4,09€) de penosidade e insalubridade aos colaboradores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenham funções de condutores na área de recolha e tratamento de resíduos; -----

c) o nível baixo (valor de 3,36€) de penosidade e insalubridade aos colaboradores integrados na carreira de assistente operacional, que desempenhem funções na área de higiene urbana; -----

d) a atribuição aos colaboradores integrados na carreira geral de assistente operacional, sempre que desempenhem as funções referidas nas alíneas a), b) e c), nas faltas, férias e impedimentos dos colaboradores identificados no mapa de pessoal, com os requisitos para a atribuição do suplemento; -----

2. Que a deliberação produza efeitos, anualmente, a 1 de janeiro do ano a que reporta, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro; -----

3. Que seja aprovada a presente proposta em reunião do Órgão Executivo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **apoiar os Ranchos de Romeiros e de Romeiras da Nossa Senhora do Rosário, da Freguesia do Topo**, nomeadamente na disponibilização de colchões, cobertores e lençóis, bem como refeições apenas para o Rancho de Romeiros, composto por cerca de 20 a 30 pessoas, no dia 25 de fevereiro, dia em que chegam à Vila das Velas, conforme o solicitado por email do Senhor Carlos Brasil, Mestre do



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Rancho de Romeiros de Nossa Senhora do Rosário, datado de 8 de janeiro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Rancho de Romeiros da Nossa Senhora do Rosário, da Freguesia do Topo, com as refeições no dia 25 de fevereiro de 2026, as quais serão servidas pela Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, em contrapartida, de um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros), que será atribuído diretamente à referida Instituição, bem como com o empréstimo de colchões e cobertores para ambos os Ranchos, nas seguintes datas e freguesias:

- Freguesia das Manadas – Sociedade Filarmónica Recreio Terreirense, pernoita no dia 24 de fevereiro, para cerca de 35 pessoas; -----
- Freguesia de Santo António – Salão Paroquial, pernoita no dia 26 de fevereiro, para cerca de 45 pessoas; -----
- Freguesia de Santo António – Salão Paroquial, pernoita no dia 13 de março, para cerca de 45 pessoas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **libertação de caução** da Empreitada de “Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes de Ilha de São Jorge”. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta para a libertação integral da garantia bancária n.º 132-43.000094-4, de 11 de janeiro de 2016, pelo valor remanescente de 21.621,69€ (vinte um mil seiscientos e vinte e um euros e sessenta e nove cêntimos), da Caixa Económica Montepio Geral, e nos termos do Relatório de Vistoria de 08 de janeiro de 2026 e da Informação 89/UOFP, de 09 de janeiro de 2026, e deliberou que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV,



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

para a **emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal sobre Transações Onerosas** efetuado pelo Senhor Francisco Marcelino Bettencourt Azevedo, relativo à aquisição de parcela de terreno sobrando do seu artigo n.º 99, sito na Courela, Freguesia do Norte Grande, terminando a compropriedade e formando uma unidade contínua, com a área total de 0,968000 ha. Encontram-se anexos a informação n.º 127 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 13 de janeiro do corrente ano, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019, de 03 de setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Francisco Marcelino Bettencourt Azevedo, relativo à aquisição de parcela de terreno sobrando do seu artigo n.º 99, sito na Courela, Freguesia do Norte Grande, terminando a compropriedade e formando uma unidade contínua com a área total de 0,968000 ha.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **a apoiar a Escola Secundária da Moita** com a cedência de transportes nos dias 2 e 3 de maio de 2026, conforme plano de atividades, no âmbito da realização de uma viagem com os alunos do 11.º ano de Ciências e Tecnologias à ilha de São Jorge, que decorrerá entre os dias 29 de abril e 3 de maio do corrente ano, conforme o solicitado pela docente Dina Isabel Gentil Dias, por e-mail datado de 13 de novembro de 2025. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar os docentes e alunos do 11.º ano de Ciências e Tecnologias da Escola Secundária da Moita com a cedência de transportes, durante os dias 2 e 3 de maio do corrente ano, disponibilizando os dois minibus do Município e respetivos condutores. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI,



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

para **apoiar a Junta de Freguesia das Manadas** na preparação e tramitação do procedimento de concurso de arrendamento público do Bar do Porto Bay Manadas, conforme o solicitado por e-mail datado de 15 de janeiro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Junta de Freguesia das Manadas no procedimento de concurso de arrendamento público do Bar do Porto Bay Manadas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas** no âmbito da deslocação/estadia da aluna Mariana Lopes, do 12.º ano, às Olimpíadas de Alemão no Goethe-Institut, na cidade de Lisboa, no próximo mês de fevereiro, conforme o solicitado por ofício referência 000070, datado de 13 de janeiro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas, suportando os custos da viagem de ida/volta da aluna Mariana Lopes, em regime de tarifa de residente, no valor de 119,00€ (cento e dezanove euros), a liquidar diretamente à agência de viagens. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **alteração do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional**, por forma a que os escalões de atribuição dos apoios, constantes do Anexo I do referido regulamento, reflitam a realidade económico-social atual. -----

-Interveio o Vereador João Paulo Oliveira da Silva, do PS, manifestando a sua congratulação pela abertura do procedimento de alteração do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional, considerando que o regulamento em vigor se encontra desajustado da atual realidade económico-social, nomeadamente no que respeita aos escalões de



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

atribuição e aos critérios de acesso aos apoios. Referiu que a decisão de desencadear o procedimento constitui um passo necessário e positivo, por permitir iniciar um processo de revisão participado e tecnicamente fundamentado, adequado às necessidades reais dos estudantes e das suas famílias. Valorizou a abertura deste processo, sublinhando a importância de a futura revisão do regulamento refletir de forma justa e atualizada as condições socioeconómicas existentes, garantindo maior equidade e eficácia da atribuição das bolsas de estudo municipais.

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1. Desencadear o início do procedimento de elaboração e aprovação do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual; -----
2. Efetuar a publicação da deliberação no sítio do Município, sendo também publicitada através de edital; -----
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para a **cessão de posição contratual do lote n.º 3**, no âmbito do Procedimento de Hasta Pública para Atribuição de Arrendamento, com Opção de Compra, por Prazo Certo, de Dez Lotes, sítios no Centro Empresarial de Comércio, Indústria e Logística das Levadas, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

- Autorizar a transmissão da posição contratual da INSCO-Insular de Hipermercados, S.A. para a sociedade DRESS S – Comércio e Representações, Lda; -----
- Aprovar a minuta de cessão de posição contratual; -----
- Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para **apoiar a Sociedade União Urzelinense** na ampliação do espaço de estacionamento envolvente ao Campo de Padel, através da aplicação de grelha de enrelvamento em betão, conforme o solicitado por ofício referência 1/2026, datado de 6 de janeiro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Sociedade União Urzelinense com a aplicação de grelha de enrelvamento em betão, no espaço que se encontra em piso de terra, envolvente ao Campo de Padel. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, para a **criação do Conselho Local de Educação**, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio, que veio adaptar o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, à Região Autónoma do Açores, em matéria de educação. -----

-Interveio o Vereador João Paulo Oliveira da Silva, do PS, manifestando a sua congratulação pela apresentação da proposta de criação do Conselho Local de Educação, considerando-a um passo importante para o reforço da participação da comunidade educativa e para a melhoria da articulação entre os diversos agentes com intervenção no setor da educação no concelho. Recordou que a criação do Conselho Local de Educação foi, ao longo dos últimos 12 anos, uma reivindicação reiteradamente apresentada pelo Partido Socialista. Salientou, ainda, que a presente proposta vem dar uma resposta a uma necessidade amplamente reconhecida e permitir uma abordagem mais participada, estruturada e estratégica nas matérias educativas de âmbito local, em conformidade com a legislação em vigor. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de criação do Conselho Local de Educação; -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

- Solicitar à Assembleia Municipal a designação de três membros, eleitos segundo o método da média mais alta de Hondt, bem como a designação de um presidente de junta de freguesia, de acordo com as alíneas b) e c) do artigo 124.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 31 de maio, respetivamente; -----

- Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, para **aprovação de minutas de protocolo** a celebrar com a Associação Cultural das Velas. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

- Aprovar a minuta de protocolo para concessão de apoio financeiro para diversas atividades culturais, a qual contempla a atribuição de um apoio de 190.000,00 € (cento e noventa mil euros), sendo 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) para a Semana Cultural das Velas e 40.000,00 € (quarenta mil euros) para Festas de São Jorge, Dia das Montras, Encontro de Grupos de Reis, animação cultural ao longo do ano, em anexo à presente proposta; -----

- Aprovar a minuta de protocolo para exploração da atividade cinematográfica no Auditório Municipal das Velas, a qual contempla a atribuição de um apoio de 10.000,00 € (dez mil euros), em anexo à presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, para **apoiar a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge** através da disponibilização de materiais e mão de obra, de forma a proceder à reabilitação dos pátios exteriores e à eliminação definitiva de infiltrações no seu edifício sede, conforme o solicitado através de ofício referência 1/PE/2026, datado de 6 de janeiro do corrente ano. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou colaborar com a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, na realização de intervenções no seu edifício, mediante a disponibilização dos materiais necessários à intervenção tais como cimento, areia fina e tintas em stock no armazém Municipal, bem como mão de obra pelos colaboradores do Município. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV, para **apoiar a Confraria do Santíssimo Sacramento da Ribeira da Areia**, através da disponibilização de materiais e mão de obra para a construção de instalações sanitárias e telheiro no seu edifício sede, conforme o solicitado através de ofício datado de 20 de janeiro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou colaborar com a Confraria do Santíssimo Sacramento da Ribeira da Areia, na construção de instalações sanitárias e telheiro no seu edifício sede, mediante a disponibilização dos materiais necessários à intervenção, a adquirir diretamente aos fornecedores e de acordo com o orçamento em anexo, no montante de 10.618,78 € (dez mil, seiscentos e dezoito euros e setenta e oito cêntimos), bem como mão de obra pelos colaboradores do Município. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Conhecimento: -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo nº 21/2026/2) na Travessa de Santiago, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentada por Ilha da Aventura, Lda. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo nº 21/2025/58) na Rua Dr. João Soares de Albergaria, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Jorge Soares Bettencourt. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato à requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo nº 21/2026/1) na Rua dos Degraus, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Vânia Maria Faustino Rego. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato à requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património: -----

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2026, no período de 01 a 20 de janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2026, a qual totaliza a importância de €44.915,65 (quarenta e quatro mil novecentos e quinze euros e sessenta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso no corrente ano de 2026. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2026, no período de 01 a 20 de janeiro documento, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2026, no período de 01 a 20 de janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 14 a 20 de janeiro de 2025, nºs 1 a 25 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 36.444,99 (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Resumo diário da tesouraria nº 11, de 19 de janeiro de 2026, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros); -----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros); -----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos: -----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 511.318,63 (quinhentos e onze mil trezentos e dezoito euros e sessenta e três cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 0,00 (zero euros); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.792.448,24 (um milhão setecentos e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.278.534,99 (um milhão duzentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro euros e noventa e nove cêntimos.) -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.095.135,99 (um milhão noventa e cinco mil cento e trinta e cinco euros e noventa e nove cêntimos); -----

-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 1.159.174,51 (um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos). -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Total de Disponibilidades: € 5.838.564,36 (cinco milhões oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 5.838.564,36 (cinco milhões oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos) -----

Operações não orçamentais: € 0,00 (zero euros); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: €; 5.838.564,36 (cinco milhões oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos). -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos: -----

-Pedido de renovação de licença de obras de edificação (Processo 12/2021/21), na Canada do Porto da Fajã, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por André Alexandre Gomes Cabral. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir a renovação da licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia unifamiliar (Processo n.º 17/2025/21), no Caminho de Cima, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Ana Filipa Ribeiro Brasil. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de engenharia das especialidades referentes a reabilitação de moradia unifamiliar (Processo n.º 17/2025/29), na Rua das Caravelas, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Pedro Miguel Bettencourt. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Projeto de arquitetura referente a construção de edifício sede (Processo n.º 17/2024/28), no Caminho Novo, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Vinhajor-Cooperativa Vitivinícola da Ilha de São Jorge. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura referente a construção de moradia plurifamiliar em regime de alojamento local (Processo n.º 17/2025/31), na Rua Padre Augusto Teixeira, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Filipe de Sousa Bettencourt de Oliveira. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura referente a legalização de obras de edificação (Processo n.º 17/2025/27), em São Pedro, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Christopher Von Zwehl. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Requerimento da Sociedade Nova Aliança, para a aprovação e certificação de que o imóvel sito na Rua Dr. Miguel Teixeira, Freguesia e Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1866/20151029 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 1636, satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal: -----

Fração A (edifício de Cave, rés do chão, 1º andar) -----

-Área bruta de construção: 461,88 m²; -----

-Área bruta privativa: 361,88 m²; -----

-Área bruta dependente: 100,00 m²; -----

-Logradouro: 237,00 m², sendo parte integrante da fração A; -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Afetação: Serviços; -----

-Permilagem: 406,4700/1000. -----

Fração B (anexo do rés do chão centro) -----

-Área bruta de construção: 160,00 m²; -----

-Área bruta privativa: 122,50 m²; -----

-Área bruta dependente: 37,50 m²; -----

-Logradouro: 0,00 m²; -----

-Afetação: Comércio; -----

-Permilagem: 140,8054/1000. -----

Fração C (anexo do rés do chão nascente) -----

-Área bruta de construção: 56,00 m²; -----

-Área bruta privativa: 56,00 m²; -----

-Área bruta dependente: 0,00 m²; -----

-Logradouro: 0,00 m²; -----

-Afetação: Comércio; -----

-Permilagem: 49,2818/1000. -----

Fração D (anexo do rés do chão poente e 1º andar) -----

-Área bruta de construção: 412,4428 m²; -----

-Área bruta privativa: 412,4428 m²; -----

-Área bruta dependente: 0,00 m²; -----

-Logradouro: 45,78 m², sendo parte integrante da fração D; -----

-Afetação: Serviços; -----

-Permilagem: 403,4428/1000. -----

Áreas Comuns: -----

São partes comuns do prédio as constantes no artigo 1421º do Código Civil. -----

Todas as frações são autónomas e independentes com saída própria para a via pública. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido deliberou aprovar a divisão em propriedade horizontal e emitir a respetiva certidão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Encerramento: -----

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

E eu, Mauro Alexandre Nunes da Silveira, a redigi e subscrevi. -----

Câmara Municipal de Velas, 23-01-2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade 2026

Considerando:

1. O artigo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o suplemento de penosidade e insalubridade é aplicável aos colaboradores integrados na carreira de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimento de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;
2. Que compete ao órgão executivo, tendo em conta a sustentabilidade financeira, sob proposta da Presidente da Câmara, identificar anualmente e justificar no respetivo mapa de pessoal (anexo I) os postos de trabalho da carreira geral de assistentes operacionais, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade;
3. Que o suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto, sendo o seu valor diário abonado nos seguintes termos: nível baixo de insalubridade ou penosidade, no valor de 3,36€, nível médio no valor de 4,09€ e nível alto no valor de 4,99€ ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior;



Município de Velas

Câmara Municipal

4. Que existe cabimento orçamental na rubrica 0102 010214 – *Outros abonos em numerário ou espécie*, para o ano de 2026;

Proponho:

1. Atribuir aos postos de trabalho identificados no anexo I, integrados na carreira geral de assistente operacional os quais desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpezas de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde:

a) o nível alto (valor de 4,99€) de penosidade e insalubridade aos colaboradores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos, e de procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas;

b) o nível médio (valor de 4,09€) de penosidade e insalubridade aos colaboradores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções de condutores na área de recolha e tratamento de resíduos;

c) o nível baixo (valor de 3,36€) de penosidade e insalubridade aos colaboradores integrados na carreira de assistente operacional, que desempenhem funções na área de higiene urbana;

d) a atribuição aos colaboradores integrados na carreira geral de assistente operacional, sempre que desempenhem as funções referidas nas alíneas a), b) e c), nas faltas, férias e impedimentos dos colaboradores identificados no mapa de pessoal, com os requisitos para a atribuição do suplemento;



Município de Velas

Câmara Municipal

2. Que a deliberação produza efeitos, anualmente, a 1 de janeiro do ano a que reporta, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro;

3. Que seja aprovada a presente proposta em reunião do Órgão Executivo.

Paços do Concelho, 15 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.01.15 12:21:38 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

- Considerando o email do Senhor Carlos Brasil, Mestre do Rancho de Romeiros de Nossa Senhora do Rosário, datado de 8 de janeiro do corrente ano, através do qual solicita apoio logístico para os Ranchos de Romeiros e de Romeiras da Nossa Senhora do Rosário, da Freguesia do Topo, nomeadamente na disponibilização de colchões, cobertores e lençóis, bem com de refeições apenas para o Rancho de Romeiros, composto por cerca de 20 a 30 pessoas, no dia 25 de fevereiro, dia em que chegam à Vila das Velas;
- Considerando que estes Ranchos são grupos de pessoas católicas, que se propõem visitar, durante o Tempo da Quaresma, o maior número de Igrejas e Ermidas da Ilha, cantando e rezando em todo o percurso;
- Considerando que nos últimos anos tem-se verificado a expansão deste movimento na nossa Ilha;
- Considerando que fazem um percurso a pé de grandes distâncias e por vários dias, torna-se necessário que descansem durante a sua caminhada, no cumprimento de promessas ou numa jornada de meditação, que a conseguem concretizar pela fé que possuem;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Rancho de Romeiros da Nossa Senhora do Rosário, da Freguesia do Topo, com as refeições no dia 25 de fevereiro de 2026, as quais serão servidas pela Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, por contrapartida, de um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros), que será atribuído diretamente à referida Instituição, bem como com o empréstimo de colchões e cobertores para ambos os Ranchos, nas seguintes datas e freguesias:



Município de Velas

Câmara Municipal

- Freguesia das Manadas – Sociedade Filarmónica Recreio Terreirense, pernoita no dia 24 de fevereiro, para cerca de 35 pessoas;
- Freguesia de Santo António – Salão Paroquial, pernoita no dia 26 de fevereiro, para cerca de 45 pessoas;
- Freguesia de Santo António – Salão Paroquial, pernoita no dia 13 de março, para cerca de 45 pessoas.

Paços do Concelho, 13 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.01.14 04:50:37 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Libertação de Caução – Empreitada de “Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes de Ilha de São Jorge”

Considerando que no âmbito da Empreitada de “Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes de Ilha de São Jorge”, o Município de Velas realizou no passado dia 08 de janeiro uma vistoria à obra na qual estiveram presentes o Sr. Eng.º Municipal António Jorge dos Santos Freitas, o Sr. Eng.º João Carlos Pereira Soares, fiscal de obra, com o objetivo de avaliar as condições da mesma com vista à libertação da caução de empreitada, apresentada pelo consórcio formado pelas empresas Pedro Seródio Engenharia Lda. e Vila Jardim, Construção e Reparação de Edifícios, Lda..

Considerando que o referido relatório de visória (doc. em anexo) informou que **não existem defeitos, patologias ou situações que necessitassem de intervenção**, conclui ainda que poderá ser libertada a caução desta empreitada.

Considerando ainda a informação n.º 89/UOFP de 09 de janeiro de 2026, que em harmonia com as conclusões do relatório de vistoria, refere estão reunidas as condições para a liberação da caução pelo valor remanescente de 21.621,69€ (vinte e um mil, seiscentos e vinte e um euros e sessenta e nove centimos).

Proponho:

- A libertação integral da garantia bancária n.º 132-43.000094-4, de 11 de janeiro de 2016, pelo valor remanescente de 21.621,69€ (vinte e um mil, seiscentos e vinte e um euros e sessenta e nove centimos), do Caixa Económica Montepio Geral, e nos termos do Relatório de Vistoria de 08 de janeiro de 2026 e da Informação 89/UOFP, de 09 de janeiro de 2026;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 14 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.01.14 05:10:48 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Isenção referente ao artigo 51.º do IMT

O Município de Velas recebeu do Sr. Francisco Marcelino Bettencourt Azevedo, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição de parcela de terreno sobrando do seu artigo n.º 99, sito na Courela, Freguesia do Norte Grande, terminando a propriedade e formando uma unidade contínua com a área total de 0,968000 ha.

O pedido é fundamentado nos termos do artigo 51.º, n.º 2, alínea d) da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro.

Considerando que é competência do Município a emissão de documento de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos do artigo 51.º, n.º 6 da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro.

Considerando a informação dos serviços n.º 127 de 13 de janeiro de 2026.

Proponho:

Que nos termos do número 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Sr. Francisco Marcelino Bettencourt Azevedo, relativo à aquisição de parcela de terreno sobrando do seu artigo n.º 99, sito na Courela, Freguesia do Norte Grande, formando uma unidade contínua com a área total de 0,968000 ha.

Paços do Concelho de Velas, 15 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.01.15 13:05:41 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A docente Dina Isabel Gentil Dias da Escola Secundária da Moita solicitou, por e-mail datado de 13 de novembro de 2025, a colaboração do Município na cedência de transportes nos dias 2 e 3 de maio de 2026, conforme plano de atividades, no âmbito da realização de uma viagem com os alunos do 11.º ano de Ciências e Tecnologias à ilha de São Jorge, que decorrerá entre os dias 29 de abril e 3 de maio do corrente ano.

- Considerando que o Município de Velas defende a existência destas iniciativas de carácter educativo;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando a vertente social, cultural e educativa do referido projeto, uma vez que proporcionará a estes jovens, uma experiência de contínuo enriquecimento das suas competências pedagógicas;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar os docentes e alunos do 11.º ano de Ciências e Tecnologias da Escola Secundária da Moita com a cedência de transportes, durante os dias 2 e 3 de maio do corrente ano, disponibilizando os dois minibus do Município e respetivos condutores.

Paços do Concelho, 16 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.01.19 10:44:27 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Junta de Freguesia das Manadas solicitou por e-mail, datado de 15 de janeiro do corrente ano, apoio jurídico do Município, na preparação e tramitação do procedimento de concurso de arrendamento público do Bar do Porto Bay Manadas.

- Considerando que a Junta de Freguesia das Manadas carece de apoio na condução de procedimentos de concurso de arrendamento público e que a colaboração entre o Município de Velas e as Freguesias se reveste de importância fundamental a fim de garantir a estrita observância da legalidade em todas as fases desses processos;
- Considerando a imperativa necessidade de fomentar a transparência, eficiência e conformidade com a legislação vigente em todos os procedimentos atinentes ao processo de concurso de arrendamento público;
- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento das Freguesias sendo parceiros importantes para o Município;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Junta de Freguesia das Manadas no procedimento de concurso de arrendamento público do Bar do Porto Bay Manadas.

Paços do Concelho, 16 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara

**CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS**

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.01.19 10:44:33 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Escola Básica e Secundária de Velas remeteu por e-mail, datado de 13 de janeiro do corrente, o ofício referência 000070, com a mesma data, solicitando a colaboração do Município no âmbito da deslocação/estadia da aluna Mariana Lopes, do 12.º ano, às Olimpíadas de Alemão no Goethe-Institut, na cidade de Lisboa, no próximo mês de fevereiro.

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal apoiar os alunos do nosso Concelho que desenvolvem atividades desta natureza, os quais promovem a nossa terra;
- Considerando a vertente social, cultural e educativa da respetiva viagem, uma vez que proporcionará a esta jovem uma experiência de contínuo enriquecimento das suas competências pedagógicas;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas, suportando os custos da viagem de ida/volta da aluna Mariana Lopes, em regime de tarifa de residente, no valor de 119,00€ (cento e dezanove euros), a liquidar diretamente à agência de viagens.

Paços do Concelho, 16 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara

**CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS**

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.01.20 09:09:27 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Proposta de deliberação - Alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional

- Considerando que o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional carece de revisão, por forma a que os escalões de atribuição dos apoios, constantes do Anexo I do referido regulamento, reflitam a realidade económico-social atual;
- Considerando que se encontram reunidas as condições para dar início ao procedimento de alteração do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional;
- Considerando a necessidade de deliberação do Órgão Executivo para que o processo seja desencadeado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

Proponho:

1. Desencadear o início do procedimento de elaboração e aprovação do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual;
2. Efetuar a publicação da deliberação no sítio do Município, sendo também publicitado através de edital;
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 20 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara

**CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS**

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.01.20 09:08:18 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Cessão de Posição Contratual Lote n.º 3

Procedimento de Hasta Pública para Atribuição de Arrendamento, com Opção de Compra, por Prazo Certo, de Dez Lotes, Sítos no Centro Empresarial de Comércio, Indústria e Logística das Levadas, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas

Considerando que no âmbito do *Procedimento de Hasta Pública para Atribuição de Arrendamento, com Opção de Compra, por Prazo Certo, de Dez Lotes, Sítos no Centro Empresarial de Comércio, Indústria e Logística das Levadas, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas*, o Município de Velas o adjudicou o arrendamento do lote n.º 3 à empresa INSCO – Insular de Hipermercados S.A., conforme contrato n.º 18/2025 que se anexa.

Considerando que o adjudicatário solicitou no passado dia 14 de janeiro de 2026 (doc. em anexo). a autorização expressa da transmissão da posição contratual da INSCO-Insular de Hipermercados, S. A para a sociedade DRESS S – Comércio e Representações, Lda., uma vez que, estas acordaram a transmissão da primeira à segunda do conjunto de Lojas que constituem o Estabelecimento Comercial ou unidade económica ou de negócio, denominado “MO”, incluindo todos os espaços comerciais que o compõem e que constitui uma unidade económica autonomizada e autonomizável da globalidade da atividade desenvolvida pela INSCO-Insular de Hipermercados, S. A..

Considerando que os fundamentos apresentados pelo adjudicatário preenchem os requisitos para a cessão da posição contratual ao abrigo do disposto na cláusula 22.º do contrato n.º 18/2025.



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

- A autorização da transmissão da posição contratual da INSCO-Insular de Hipermercados, S.A. para a sociedade DRESS S – Comércio e Representações, Lda
- Aprovação da minuta de cessão de posição contratual;
- Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho,

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.01.20 09:11:02 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Sociedade União Urzelinense solicitou por ofício referência 1/2026, datado de 6 de janeiro do corrente ano, a colaboração do Município na ampliação do espaço de estacionamento envolvente ao Campo de Padel, através da aplicação de grelha de enrelvamento em betão.

- Considerando a importância de apoiar a prática de atividades desportivas, bem como as Instituições que as promovem, visto que desenvolvem um papel importante na atividade desportiva e recreativa do Concelho, promovendo em simultâneo o bem-estar da população;

- Considerando que o espaço foi cedido ao Município de Velas, ao abrigo do regime de comodato, com o objetivo de criação de condições para a prática desportiva, mediante a instalação de um Campo de Padel, bem como a manutenção do mesmo;

- Considerando que atividades desta natureza, nomeadamente, a prática de padel, dinamizam as Freguesias do Concelho, atraindo população das mais diversas faixas etárias e promovendo em simultâneo o desenvolvimento cultural e económico das mesmas;

- Considerando que é prática corrente a colaboração institucional existente entre o Município e as Instituições do Concelho;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Sociedade União Urzelinense com a aplicação de grelha de enrelvamento em betão, no espaço que se encontra em piso de terra, envolvente ao Campo de Padel.

Paços do Concelho, 20 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.01.20 09:05:54 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

CRIAÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE EDUCAÇÃO

- Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio, veio adaptar o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, à Região Autónoma do Açores, em matéria de educação;
- Considerando que o Executivo entende ser primordial a promoção da participação ativa dos diversos agentes e parceiros sociais, nomeadamente em matéria de apoio socioeducativo e de organização de atividades de enriquecimento curricular;
- Considerando que de acordo com o n.º 2 do artigo 123.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 31 de maio, em conjugação com a alínea s) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a criação do Conselho Local de Educação;

Proponho:

- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de criação do Conselho Local de Educação;
- Solicitar à Assembleia Municipal a designação de três membros, eleitos segundo o método da média mais alta de Hondt, bem como a designação de um presidente de junta de freguesia, de acordo com as alíneas b) e c) do artigo 124.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 31 de maio, respetivamente;
- Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 20 de janeiro de 2026

A Vereadora

SOFIA MARIA DOS
SANTOS RODRIGUES

Assinado de forma digital por SOFIA
MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Dados: 2026.01.20 15:00:00 -01'00'

Sofia Maria dos Santos Rodrigues



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTAS DE PROTOCOLO

- Considerando o Protocolo n.º 03/2024 para concessão de apoio financeiro para diversas atividades culturais e o Protocolo n.º 04/2024 para exploração cinematográfica, datados de 29 de janeiro de 2025, celebrados com a Associação Cultural das Velas, os quais tiveram o seu término no dia 31 de dezembro de 2025;
- Considerando o nosso email, datado de 15 de janeiro de 2026, no âmbito da renovação dos protocolos supramencionados;
- Considerando o email datado de 20 de janeiro de 2026, no qual aquela Associação comunicou que estão reunidas as condições para se avançar com a celebração dos referidos protocolos;
- Considerando que a Associação Cultural é um importante parceiro do Município de Velas, a qual reúne as condições necessárias para assegurar a exploração da atividade cinematográfica no Auditório Municipal das Velas, bem como, para cooperar e colaborar na realização dos vários eventos culturais ao longo do ano;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação da minuta de protocolo para concessão de apoio financeiro para diversas atividades culturais, a qual contempla a atribuição de um apoio de 190.000,00 € (cento e noventa mil euros), sendo 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) para a Semana Cultural das Velas e 40.000,00 € (quarenta mil euros) para Festas de São Jorge, Dia das Montras, Encontro de Grupos de Reis, animação cultural ao longo do ano, em anexo;
- A aprovação da minuta de protocolo para exploração da atividade cinematográfica no Auditório Municipal das Velas, a qual contempla a atribuição de um apoio de 10.000,00 € (dez mil euros), em anexo.

Paços do Concelho, 20 de janeiro de 2026

A Vereadora

**SOFIA MARIA DOS
SANTOS RODRIGUES**

Assinado de forma digital por **SOFIA
MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Dados: 2026.01.20 15:00:00 -01'00'

Sofia Maria dos Santos Rodrigues



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge solicitou, através de ofício referência 1/PE/2026, datado de 6 de janeiro do corrente ano, apoio do Município de Velas, nomeadamente através da disponibilização de materiais e mão de obra, de forma a proceder à reabilitação dos pátios exteriores e à eliminação definitiva de infiltrações no seu edifício sede.

- Considerando que a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ), entidade que incorpora a Escola Profissional da Ilha de São Jorge (EPISJ), no âmbito da sua missão educativa e formadora, necessita de intervenções essenciais nas suas instalações, de modo a garantir um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento académico e profissional dos seus alunos;

- Considerando os contributos da ADISJ/EPISJ nas mais diversas áreas, designadamente na formação profissional dos nossos jovens, como também a alunos deslocados, nomeadamente dos PALOP's, no âmbito da sua oferta formativa;

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município de Velas e a ADISJ, a qual tem como objetivo o desenvolvimento socioeconómico da Ilha de São Jorge através da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, a qual detém um importante contributo na área da formação, e consequente criação de postos de trabalho;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Colaborar com a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, na realização de intervenções no seu edifício, mediante a disponibilização dos materiais necessários à intervenção tais como cimento, areia fina e tintas em stock no armazém Municipal, bem como, mão de obra pelos colaboradores do Município.

Paços do Concelho, 20 de janeiro de 2026

A Vereadora

**SOFIA MARIA DOS
SANTOS RODRIGUES**

Assinado de forma digital por SOFIA
MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Dados: 2026.01.20 15:00:00 -01'00'

Sofia Maria dos Santos Rodrigues



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Confraria do Santíssimo Sacramento da Ribeira da Areia solicitou, através de ofício datado de 20 de janeiro do corrente ano, e com entrada nos serviços na mesma data, apoio do Município de Velas, nomeadamente através da disponibilização de materiais e mão de obra para a construção de instalações sanitárias e telheiro no seu edifício sede.

- Considerando que é prática corrente o Município apoiar Instituições desta natureza;
- Considerando a importância destas Instituições, ao nível religioso e cultural, desempenhando um papel de grande relevância na comunidade, bem como, na dinamização das festividades do Divino Espírito Santo;
- Considerando a importância na colaboração da conservação das Nossas Tradições, com valor cultural e religioso existentes no Concelho;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Instituições do Concelho, nomeadamente as de cariz religioso;
- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Colaborar com a Confraria do Santíssimo Sacramento da Ribeira da Areia, na construção de instalações sanitárias e telheiro no seu edifício sede, mediante a disponibilização dos materiais necessários à intervenção, a adquirir diretamente aos fornecedores e de acordo com o orçamento em anexo, no montante de 10.618,78 € (dez mil, seiscentos e dezoito euros e setenta e oito cêntimos), bem como mão de obra pelos colaboradores do Município.

Paços do Concelho, 20 de janeiro de 2026

A Vereadora

**SOFIA MARIA DOS
SANTOS RODRIGUES**

Assinado de forma digital por SOFIA
MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Dados: 2026.01.20 15:00:00 -01'00'

Sofia Maria dos Santos Rodrigues